

SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDOS DE ENSINO MÉDIO

Inscrições: de 29/10/18 a 20/11/18 | Realização da Prova: 22/11/2018

Abertura das Salas às 17h30 | Horário da Prova: das 18h às 21h

Resultado: 10/12/18 às 17h | Período de Matrículas: 11/12/18 a 21/12/18

REGULAMENTO - 2018

I. Da Prova de Seleção

1.1 Esta promoção é destinada exclusivamente:

a) A pessoas físicas, entre 13 a 16 anos, que estejam concluindo o 9º ano do Ensino Fundamental em 2018;

b) O exame acontecerá em uma única data.

1.2 A inscrição e participação na prova de seleção são obrigatórias para a classificação;

1.3 O (A) aluno (a) deverá trazer o comprovante de inscrição e o documento de identidade no dia da realização da prova de seleção;

1.4 Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% e que não zerarem em nenhuma das áreas da prova;

1.5 Serão considerados aptos para matrícula os alunos aprovados e classificados na prova de seleção que apresentarem o histórico escolar com a conclusão e aprovação do 9º ano;

1.6 A aprovação não determina a obtenção de bolsa.

1.7 Só será corrigida a redação cujo aluno obteve 60% de aproveitamento na avaliação objetiva.

II. Da Validade

2.1 Os resultados do exame de seleção, previstos neste Regulamento, serão válidos para o preenchimento das vagas com bolsas de estudos oferecidas no período letivo de 2019/ 2020/ 2021, sendo 2019 a cursar a 1ª série, 2020 a 2ª série e 2021 a 3ª série do Ensino Médio.

a) Para manutenção da bolsa de estudos, o aluno deverá:

- obter, obrigatoriamente, a aprovação em todas as disciplinas cursadas;
- prestar monitoria no contra turno, conforme a necessidade escolar;
- apresentar anualmente, no ato da matrícula, documentação solicitada para renovação da bolsa (bolsas de 50%).

III. Da Premiação

3.1 Serão concedidas bolsas de estudo para os alunos classificados no provão, que vierem a ingressar na 1ª série do Ensino Médio em 2018;

3.2 As bolsas/desconto por série serão distribuídas de acordo com o resultado obtido no prova de seleção, obedecendo aos critérios a seguir:

Bolsa de 100%	1º lugar	Se nota superior a 90
Bolsa de 50%	2º ao 7º lugar	Para alunos que já estudam na Escola São Mateus e se encaixem nos critérios para receber bolsa
Bolsa de 50%		
Bolsa de 50%		
Bolsa de 50%		
Bolsa de 50%		
Bolsa de 50%		Para alunos de outras escolas que se encaixem nos critérios para receber bolsa

a) Em caso de o 1º lugar não atingir nota superior a 90, fica reservado a ele concorrer as bolsas de 50%, trazendo as documentação que comprove estar dentro dos critérios para receber a bolsa.

3.3 As bolsas/desconto de 50% serão distribuídas de acordo com o resultado obtido na prova de seleção, obedecendo os critérios a seguir para efetivar a matrícula:

a) aluno aprovado no 9º ano do Ensino Fundamental em 2018 e apto a cursar a 1ª série do Ensino Médio em 2019;

b) renda familiar per capita inferior a três salários mínimos.

3.4 No caso de empate nos resultados premiados, terá o benefício da bolsa, o candidato que alcançar a maior nota em Língua Portuguesa. Persistindo o empate, o critério será a maior nota nas disciplinas conforme a sequência a seguir: Matemática, Conhecimentos Gerais e Redação.

3.5 As bolsas serão válidas, nos anos de 2019/ 2020/ 2021 sendo que o material didático não está incluso na bolsa e deverá ser pago integralmente;

3.6 Para casos de bolsa parcial o desconto será válido para pagamento até o vencimento; ultrapassada a data de vencimento, não será concedido o desconto naquele mês.

IV. Das Inscrições na Prova de Seleção

4.1 A inscrição é gratuita;

4.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente na secretária da Escola São Mateus;

4.3 O período de inscrições termina no dia 20 de novembro de 2018, às 17 horas;

4.4 A inscrição na Prova de Seleção da Escola Luterana de Ensino Médio São Mateus implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste regulamento, não cabendo ao candidato qualquer recurso;

4.5 O percentual de bolsa concedido ao aluno será a partir de janeiro de 2019.

V. Da Prova

5.1 A Prova de Seleção será realizada na sede da escola (Rua Padre Réus, nº. 370 – Bairro Centro - Sapiranga), no dia 22 de novembro de 2018 (quinta-feira), das 18h às 21h, e compreenderá as disciplinas de Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Redação.

5.2 As salas estarão abertas a partir das 17h30 e não será tolerado atraso, sendo que às 18h serão fechadas para o início da prova;

5.3 No ato da realização da prova, o candidato deverá apresentar documento de identidade e o comprovante de inscrição. Em substituição ao documento de identidade será aceita a cópia autenticada da certidão de nascimento;

5.4 Somente fará a prova o aluno que estiver inscrito;

5.5 O candidato deverá trazer lápis, borracha e caneta esferográfica preta ou azul;

5.6 Todas as respostas deverão ser escritas à caneta e questões rasuradas serão anuladas;

5.7 Só será permitida a revisão da prova mediante solicitação por escrito com a justificativa do pedido, a qual será analisada pela Equipe Diretiva da Escola São Mateus, que poderá deferir ou não a solicitação.

5.8 A prova será dividida em questões objetivas (60%) e redação (40%), totalizando 100% do peso da prova.

VI. Do Resultado

6.1 A relação dos selecionados para as bolsas estará disponível na Secretaria da Escola São Mateus e no site www.saomateus.g12.br a partir do dia 10 de dezembro de 2018, às 17 horas;

6.2 A Direção da Escola São Mateus se exime de qualquer responsabilidade quanto à divulgação do resultado, que não seja através da listagem indicada no item 6.1.

VII. Da Matrícula

7.1 O candidato classificado deverá efetuar a sua matrícula na secretaria da escola, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, do dia 11 de dezembro de 2018 até o dia 21 de dezembro de 2018;

7.2 Perderá o direito à bolsa o candidato que se apresentar após o dia 21 de dezembro de 2018 para requerer a sua matrícula;

7.3 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá comprovar, através de documento legal (Histórico Escolar), estar apto a ingressar na 1ª série do Ensino Médio.

7.4 Os documentos necessários para matrícula são: uma foto 3X4, comprovante de residência, histórico escolar, certidão de nascimento, RG e CPF do aluno, CPF do pai ou responsável, comprovação de renda de todos os integrantes da família e preenchimento da ficha socioeconômica. A confirmação da matrícula só é dada após a aprovação da documentação apresentada e mediante a assinatura do pai ou responsável.

7.5 O aluno matriculado, em contrapartida a bolsa de estudos, deverá prestar monitoria no contra turno, conforme a necessidade escolar, sendo que:

Bolsa de 100%	5 períodos semanais
Bolsa de 50%	3 períodos semanais

VIII. Das Disposições Gerais

8.1 Não poderão participar da Prova de Seleção da Escola São Mateus, alunos que já estejam cursando qualquer série do Ensino Médio;

8.2 A bolsa de estudos é concedida exclusivamente ao candidato inscrito, sendo vedada à cessão a terceiros;

8.3 A bolsa de estudos não contempla os serviços extracurriculares, uniformes, material didático, transporte, oficinas, etc.;

8.4 Será eliminado da Prova de Seleção, o candidato que, durante a prova, comunicar-se por qualquer meio com outros candidatos, usar de qualquer expediente ilícito ou praticar atos contrários às demais normas deste regulamento;

8.5 Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos para a realização das provas;

8.6 Em caso de reprovação o aluno perde a bolsa de estudos;

8.7 Os casos omissos e situações não previstas no presente regulamento serão avaliados e decididos de forma inapelável e irrecurável pela Equipe Diretiva da Escola Luterana de Ensino Médio São Mateus;

8.8 Os contemplados estão obrigados ao cumprimento das normas deste Regulamento, do Contrato de prestação de Serviços Educacionais, do Regimento Escolar e da Legislação em vigor;

8.9 Questões judiciais eventualmente apresentadas, em função do Prova de Seleção para a 1ª série do Ensino Médio no período letivo de 2018, serão consideradas no foro do Município de Sapiranga/ RS.

Sapiranga, outubro de 2018.